



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

Parecer final de Regularidade do Controle Interno

PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 04/2023

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de Julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente o Processo Licitatório na modalidade de **Pregão eletrônico, nº 04/2023**, que tem por objeto a Registro de preço para contratação de empresa especializada em locação de veículo e embarcação, visando atender as necessidades da câmara municipal de Oeiras do Pará, no valor global de **R\$ 295.800,00 (Duzentos e noventa e cinco mil)**, e o Contrato nº **11/2023**, originário do Procedimento Licitatório já identificado, celebrado pela CONTRATANTE **Câmara Municipal de Oeiras do Pará - CMOP** com a CONTRATADA **LOGICA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA sob o CNPJ de nº 13.534.762/0001-10**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Processo Licitatório e o Contrato, encontram – se:

(x) Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, Julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestidos parcialmente das formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a (s) seguinte (s) ressalva (s);

() Com irregularidade (s) de natureza grave, não estando aptos a gerar despesas para a municipalidade, conforme a(s) impropriedade(s) ou ilegalidade (s) enumerada (s).

A seguir:

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório e o Contrato/Termo Aditivo ou documento hábil substitutivo, supramencionados encontram-se em ordem, no entanto caso os documentos apresentados de responsabilidade da contratada, estiverem em desacordo com o processo legal o referido contrato poderá ser rescindido a qualquer momento pela contratante. Contudo, a administração pública pode dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade, para as providências de alçada.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

Oeiras do Pará/Pa, 20 de abril de 2023

Erlane Xavier Farias
Controladora interna